

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE AGOSTO DE 2022

No dia 3 de agosto de 2022, utilizando recursos de mensagem eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 17ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Nilton Rocha de Araújo, secretário-executivo da reunião.

1. ABERTURA – Por determinação do Colegiado, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 3 de agosto de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO** – Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pela SEST; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento com a Avaliação da Recondição para exercer o cargo de Conselheiro de Administração do Serpro representante do Ministério da Economia; (iii) Ata da 10ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a recondução do senhor César Augusto Guimarães, ao cargo de Conselheiro de Administração, indicado pelo Ministério da Economia, remetido pela Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, por meio do Ofício SEI nº 205683/2022/ME, e avaliado pelo CPE na 10ª Reunião de 29 de julho de 2022, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações. O Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, se manifestou favorável quanto ao enquadramento nos requisitos e nas ausências das vedações a indicação do senhor César Augusto Guimarães,

para compor o Conselho de Administração do Serpro, por indicação do Ministério da Economia,

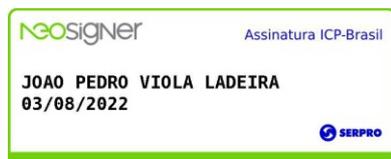
para cumprir prazo de gestão a iniciar na data da assinatura do Termo de Posse e a encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2024. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



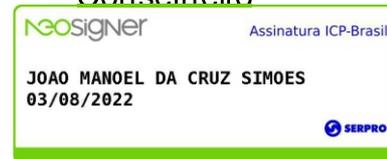
JOAO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente



NILTON ROCHA DE ARAÚJO
Secretário-Executivo



DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente